



RESOLUÇÃO N.º 12 de 02 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 03/2024, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa AGUAMAR LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2023, Processo Administrativo nº 145/2023, Ata de Registro de Preços nº 07/2023, referente a aquisição de (água mineral), para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 03/2024, referente ao processo administrativo autuado sob nº 5230/2024 sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida Carta Contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula nº 13175, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 03/2024, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 5230/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida Carta Contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 01 de Março de 2024.

Corumbá-MS, 02 de Abril de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d1c72c34

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>